



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE
CARTAZES INFORMATIVOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ACERCA DAS MEDICAÇÕES
DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E
PELO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar, em local visível e de fácil acesso, em todos os Postos de Saúde da rede municipal, cartazes informativos contendo a relação atualizada de:

- I** – Medicamentos fornecidos gratuitamente pelo SUS no respectivo posto de saúde;
- II** – Medicamentos disponibilizados de forma gratuita ou com desconto pelo Programa Farmácia Popular do Brasil.

Art. 2º Os cartazes deverão:

- I** – Estar afixados em locais de grande circulação de usuários, preferencialmente na recepção;
- II** – ser atualizados sempre que houver alteração na lista de medicamentos;
- III** – conter linguagem clara e acessível, com letras em tamanho legível.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde providenciar a confecção, atualização e afixação dos cartazes de que trata esta Lei.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o gestor responsável às sanções administrativas previstas na legislação municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de setembro de 2025.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir transparência e informação ao cidadão que busca atendimento nos postos de saúde de Campina Grande.

Muitos usuários desconhecem quais medicamentos são fornecidos diretamente pelo SUS e quais podem ser adquiridos de forma gratuita ou subsidiada na rede credenciada da Farmácia Popular do Brasil. Isso gera insegurança, deslocamentos desnecessários e, em alguns casos, abandono do tratamento por falta de informação.

A fixação de cartazes informativos nos postos de saúde representa uma medida simples, de baixo custo e grande impacto social, que permitirá ao cidadão ter clareza sobre seus direitos e melhor acesso às políticas públicas de saúde.

Trata-se, portanto, de iniciativa que fortalece a transparência, otimiza o serviço público e contribui para o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de setembro de 2025.

SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador